



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 11/2003

Apresentado em: 27/1/03

Aprovado em: 27/1/03

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador infra assinado requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de legalizar a situação do terreno onde foi construído o galpão de resfriamento de leite da Associação de Produtores de Leite de Indianópolis – APLEI.

JUSTIFICATIVA

A associação acima mencionada construiu em terreno, até então de propriedade da Prefeitura Municipal de Indianópolis, um galpão de resfriamento de leite.

Até o presente momento, não se procedeu à regularização do referido imóvel, o que acarreta transtornos à entidade quando da realização de suas atividades rotineiras, como empréstimos, convênios, cadastros, etc.

Dáí, a pertinência do pedido acima.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2003.


Adailton Borges Amaro
Vereador